



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Conselho Municipal de Turismo.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	8
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1737, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ‘PRAÇA CAMARIM’, PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA VICENTE JOSÉ LISBOA, COM RUA ESTHER, PARA ‘PRAÇA 07 DE SETEMBRO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Praça 07 de Setembro, a praça pública localizada na esquina da Rua Vicente José Lisboa com Rua Esther, no bairro Ponte Preta, no Município de Queimados.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Queimados deverá comunicar os termos desta Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como à Light, Águas do Rio, Receita Federal, Correios e demais concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 624/GAP/23. EXONERAR a servidora **ROSA CRISTINA DO PRADO AZEVEDO SILVA**, matrícula 13801/03, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 04/05/2023.

PORTARIA Nº 625/GAP/23. NOMEAR DANIELE CRISTINE SILVA LEMOS, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 04/05/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 484/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSE MARCIA LUXIDI DUARTE**, Professor II, matrícula 3613/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 11/04/2023 a 10/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. A requerente deverá **retornar a perícia médica em 12/05/2023. Processo Nº1777/2023/05.**

PORTARIA Nº 485/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 5591/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 15/04/2023 a 14/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 16/05/2023. Processo Nº1287/2023/05.**

PORTARIA Nº 486/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SHEILA CRISTINA MATOS DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 12385/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/04/2023 a 13/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 16/05/2023. Processo Nº1139/2023/05.**

PORTARIA Nº 487/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **KATIUSCIA LUCAS SEVERINO**, Professor, matrícula 10871/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 03/04/2023 a 01/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 01/06/2023. Processo Nº1567/2023/05.**

PORTARIA Nº 488/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JÉSSICA MACHADO DE QUEIROZ**, Professor II, matrícula 11761/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 23/04/2023 a 22/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 23/05/2023. Processo Nº1429/2023/05.**

PORTARIA Nº 489/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ALINE BRITO MACHADO**, Coordenador de Captação de Recursos, matrícula 14707/01, SEPEC, por 09 (nove) dias a contar de 22/03/2023 a 30/03/2023, com base no parecer da Perícia Médica. **Processo Nº1438/2023/01.**

PORTARIA Nº 490/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE BRITO MACHADO**, Coordenador de Captação de Recursos, matrícula 14707/01, SEPEC, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/03/2023 a 28/07/2023, com base no parecer da Perícia Médica. A requerente deverá **retornar a perícia médica em 27/07/2023. Processo Nº1438/2023/01.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 491/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE CONCEIÇÃO LINO SANTANA SILVEIRA**, Professor II, matrícula 11264/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/04/2023 a 01/08/2023, com base no parecer da Perícia Médica. A requerente deverá **retornar a perícia médica em 14/07/2023. Processo Nº1643/2023/05.**

PORTARIA Nº 492/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, Assistente Social, matrícula 12732/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 07/04/2023 a 06/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 03/05/2023. Processo Nº4555/2022/09.**

PORTARIA Nº 493/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GERLANE DOS SANTOS**, Assessor de Administração das Unidades Escolares, matrícula 14735/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 17/04/2023 a 01/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **requerer licença junto ao I.N.S.S.. Processo Nº1846/2023/05.**

PORTARIA Nº 494/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELLEN CRISTINE PIMENTEL DA CUNHA ALVES**, Professor II, matrícula 5868/81 e 7701/11, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 28/04/2023 a 12/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1514/2023/05.**

PORTARIA Nº 495/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIANA BARBOSA DE CARVALHO**, Professor, matrícula 14977/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/04/2023 a 04/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1713/2023/05.**

PORTARIA Nº 496/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ISABELLE BARBOSA BOUDOUICER FERREIRA**, Psicólogo, matrícula 12259/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 21/04/2023 a 20/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1293/2023/09.**

PORTARIA Nº 497/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LENI BRAGA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 6023/21, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de 14/04/2023 a 20/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1845/2023/06.**

PORTARIA Nº 498/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANESSA SANTOS DE MAGALHÃES LOPES**, Coordenadora do Programa da Mulher, matrícula 15556/01, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de 27/03/2023 a 02/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1525/2023/06.**

PORTARIA Nº 499/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ALDINEA GONÇALVES PINTO CARDOSO**, Professor II, matrícula 12019/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de 13/04/2023 a 20/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº4619/2022/05.**

PORTARIA Nº 500/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DIANA SOARES DA SILVA**, Assessor de expediente, matrícula 14911/01, SEMED, por 12 (doze) dias a contar de 11/04/2023 a 22/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1776/2023/05.**

PORTARIA Nº 501/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANESSA DINIZ LIMA GAMEIRO**, Professor, matrícula 11315/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 06/04/2023 a 20/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1805/2023/05.**

PORTARIA Nº 502/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CLAUDIA MARTINA RIBEIRO LANGER**, Professor II, matrícula 1687/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 17/04/2023 a 16/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 12/05/2023. Processo Nº1801/2023/05.**

PORTARIA Nº 503/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula 10880/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 14/04/2023 a 12/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 12/07/2023. Processo Nº1125/2023/05.**

PORTARIA Nº 504/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUZANA NEVES SODRE**, Professor II, matrícula 14153/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 19/04/2023 a 18/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 18/05/2023. Processo Nº1267/2023/05.**

PORTARIA Nº 505/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **THALITA OREQUIO VICTORIA**, Professor II, matrícula 11715/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/04/2023 a 11/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 11/05/2023. Processo Nº1791/2023/05.**

PORTARIA Nº 506/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO**, Orientador Pedagógico, matrícula 11768/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 20/04/2023 a 19/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 19/05/2023. Processo Nº1300/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 507/SEMAD/2023. CONCEDER ALTA PERICIAL ao servidor **LUIZ CARLOS SERAFIM**, Professor I, matrícula 3621/81, SEMED, concedendo alta pericial a contar de **09/05/2023**, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº3529/2021/05.**

PORTARIA Nº 508/SEMAD/2023. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **PATRICIA DIAS MAGALHÃES**, Professor II, matrícula 15334/01, SEMED, por um período de 01 (um) ano, com início em 27/04/2023 a 26/04/2024, com base no parecer da Junta Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar a junta médica. Processo Nº1640/2023/05.**

PORTARIA Nº 509/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FÁTIMA CRISTINA SILVA RAMALHO**, Professor II, matrícula 11165/01 e 15066/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 30/03/2023 a 28/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a junta médica em 25/05/2023. Processo Nº0345/2023/05.**

PORTARIA Nº 510/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matrícula 13259/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2023 a 23/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº4431/2022/06.**

PORTARIA Nº 511/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ANGÉLICA DE SÁ DE OLIVEIRA BAUER RODRIGUES**, Professor II, matrícula 14528/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/04/2023 a 26/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 26/05/2023. Processo Nº0043/2023/05.**

PORTARIA Nº 512/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de creche, matrícula 13760/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 16/04/2023 a 14/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 14/06/2023. Processo Nº3725/2022/05.**

PORTARIA Nº 513/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUCI ROSANA TAVARES GAUDARD**, Professor II, matrícula 11048/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/04/2023 a 13/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 11/05/2023. Processo Nº1853/2023/05.**

PORTARIA Nº 514/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA**, Agente administrativo, matrícula 12274/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de 04/04/2023 a 17/04/2023 com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1924/2023/09.**

PORTARIA Nº 515/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA**, Agente administrativo, matrícula 12274/01, SEMAS, por 07 (sete) dias a contar de 21/03/2023 a 27/03/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período o requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1524/2023/09.**

PORTARIA Nº 516/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Auxiliar de cuidador, matrícula 15270/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 23/04/2023 a 22/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº1402/2023/05.**

PORTARIA Nº 517/SEMAD/2023. SUSPENDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **FÁTIMA GOMES BARREIROS**, Orientador educacional, matrícula 3572/62, SEMED, a partir de 30/04/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº0702/2023/05.**

PORTARIA Nº518/SEMAD/2023. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2023/06 PELO NÃO COMPARECIMENTO da servidora **TATIANA LABOISSIERE BECK**, Clínico geral, matrícula 11994/01, SEMUS, à perícia médica em 15/02/2023, não fazendo jus a prorrogação da licença para Tratamento de Saúde a contar de **16/02/2023**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 519/SEMAD/2023. DESIGNAR a servidora **FABIOLA DA SILVA ARAUJO DE MELO**, Agente Administrativo, matrícula 12495/01, para atuar como defensor dativo no processo administrativo nº 2752/2022/05, na forma do Artigo 173 §2º da Lei 1060/2011, sem prejuízo das suas funções e atribuições.

PORTARIA Nº 520/SEMAD/2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração de que trata o Processo Administrativo nº 6084/2013/20 apensos 5121/2019/20, 20/0081/09.

PORTARIA Nº 521/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o novo pedido de **concessão de Licença para estudo com vencimento**, para o servidor **JAIR SILVA**, matrícula 10868/01, Professor I – História - SEMED, no período de 05/05/2023 a 30/06/2023, nos termos do Art. 33, II, da Lei 169/95, que estabelece o Estatuto do Magistério Público Municipal de Queimados. (**Processo nº 3680/2022/05**).

ABNER PECLAT BARBOSA
Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 023/23 - Informar a desistência da candidata abaixo, com base no item 11.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUX. ADMINISTRATIVO	GISELLI PEREIRA DOS SANTOS	24º

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 024/23 - Convocar o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMAS, sito à Rua Otília, 1495, Centro - Queimados, de acordo com os dias e horários estabelecidos, para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 11.5 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo
- Identidade
- Título de Eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista (em caso de candidatos do sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Consulta ao e-Social
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos
- 02 fotos 3x4

CARGO/FUNÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
AUX ADMINISTRATIVO	05 e 08/05/2023	Das 10h às 12h Das 14h às 16h

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
AUX. ADMINISTRATIVO	25º	SELMA CRISTINA RAYMUNDO PONTES

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 4540/2022/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 68/73, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 78/79, em conformidade com o Laudo de Avaliação às fls. 31/57, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 1.454,72 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses referentes a locação do imóvel da Rua Francisco Antonio Russo nº 1508, Vila Scintilla, Queimados/RJ, destinado exclusivamente para Instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jardim da Fonte, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tendo como proprietário Sr. José Tertuliano da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.074.057-91.

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 6

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO LOCAL (GIPP) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I – FAR/ QUEIMADOS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, torna público a todos os membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP no âmbito do PMCMV no município, a convocação para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **09 de março de 2023 às 13h e 30min no CENTRO DE ESPORTE E LAZER DA TERCEIRA IDADE - CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº - Pacaembu/Queimados – RJ**. A saber: Reunião com a equipe técnica deste ente público para apresentação da Empresa Credenciada Solaris Consultoria, objetivando o afinamento das parcerias e demais esclarecimentos.

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 068/SEMUR/2023. Tornar público a **Decisão expedida no PROCESSO Nº 0491/2022/03**, em que, com base no parecer da Assessoria Jurídica de fls. 13/15, **DECIDO** pela extinção deste processo, haja vista a impossibilidade de prosseguimento do processo pela falta de dimensionamento mínimo para aprovação do referido **desmembramento**, protocolado por Solange Maria de Azevedo.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Com base no Decreto nº. 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 10/SEMUTTRAN/23. CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 002/SEMUTTRAN/23, publicada junto ao Diário Oficial do dia 03 de fevereiro de 2023, que designou o servidor **ANDRÉ SANTOS TEPERINO**, matrícula nº. 6857/83, como **TOMADOR DE ADIANTAMENTO** em sede desta SEMUTTRAN. Publique-se para que se produzam os seus legais efeitos de direito, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.009/01 e suas respectivas alterações.

PORTARIA Nº. 11/SEMUTTRAN/23. DESIGNAR como **TOMADORA DE ADIANTAMENTO** a servidora **LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 15.635/01 a contar da presente data. Publique-se para que se produzam os seus legais efeitos de direito, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.009/01 e suas respectivas alterações.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTTRAN
MAT. Nº. 10.719/04

Atos do Conselho Municipal de Turismo

ATO Nº 04/COMTUR/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Turismo para a **Reunião Ordinária** do COMTUR a realizar-se no dia 08 de maio de 2023, às 14h:30m primeira chamada e 15:00h segunda chamada, no endereço: Av. Maracanã s/n, Pacaembu/Queimados.

Com a seguinte pauta:

1. Conferência Municipal de Turismo;
2. Informes em geral.

ROMULO SALES
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõem sobre a 3ª Reorganização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Novo Biênio – 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria Nº 617/GAP/23 – que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, do novo biênio 2021-2023;

Considerando o regimento interno do **CMAS Art. 5º**, onde se lê: “Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade”.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público: A 3ª reorganização da Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Novo Biênio 2021-2023.

• **MESA DIRETORA**

- **Presidente:** Cristiane Lobo Lamarão – **SEMAS – (Vice-Presidente/Presidente em Exercício)**
- **Vice-Presidente:**
- **Secretário Geral:** Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**
- **Secretário Sub-Adjunto:** Eunice Cavalcante – **SEMUS**
- **Coord. Comissão I:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coord. Comissão II:** Márcia da Silva Leal – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão III:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Coord. IV:** Cláudio Santos Neves – **SEMDEHPROC**
- **Coord. V:** – Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

• **COMISSÕES PERMANENTES:**

I. **COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA**

- **Coordenador:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coordenador Adjunto:** Michelle de Carvalho Santos da Silva – **SEMFAPLAN**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**

II. **COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **Coordenador:** Márcia da Silva Leal - **SEMFAPLAN**
- **Relator:** Silvio Carlos dos Santos Minas – **SEGOV**
- **Membro 1:** Waldira Viol Soares – **GOLFINHOS DA BAIXADA**
- **Membro 2:** André Anderson Pequeno de Oliveira – **GOLFINHOS DA BAIXADA**

III- **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FMAS**

- **Coordenador:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Relator:** Sandra Regina Silva de Oliveira Freitas - **SEMUS**
- **Membro 1:** Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- **Membro 2:** Waldira Viol Soares – **INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA**

IV- **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS**

- **Coordenador:** Josias de Oliveira Peixoto Junior – **SEMDEHPROC**
- **Relator:** Nilda Pereira Casolare - **CCPJA**
- **Membro 1:** Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- **Membro 2:** Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

V - **COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

- **Coordenador:** Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 8

- **Relator:** Ellis Benevides da Costa – **USUARIOS**
- **Membro 1:** Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- **Membro 2:** Simone Lima dos Santos Silva – **SEGOV**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cristiane Lobo Lamarão
Vice-Presidente – CMAS - (Presidente em Exercício)

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 30/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000116/2023	1319/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 034/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000092/2023	Q28581461	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº509/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **João Batista Thomé Barra**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº510/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LOPES.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **Marco Antônio Barbosa Lopes**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº511/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a Ilma. Sra. **Cristiane Da Silva Oliveira Almeida**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº512/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a Ilma. Sra. **Noemi Vianna De Azevedo Santos**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELERSON LEANDRO ALVES

Presidente

REQUERIMENTO Nº 529/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 20ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: **JOÃO BATISTA DA SILVA**

Elerson Leandro Alves

Presidente

REQUERIMENTO Nº 530/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 20ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

CELSO DE SOUZA MOTÉ
ANTÔNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
GILMAR DE JESUS SEVERINO
ANA PAULA COSTA FERREIRA

Elerson Leandro Alves

Presidente

REQUERIMENTO Nº 531/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 20ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.: **WAGNER FERNANDES DA SILVA**

Elerson Leandro Alves

Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 11

REQUERIMENTO N° 532/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023
AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: THIAGO MACHADO DOS SANTOS

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO N° 533/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023
AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

MARLI DE SOUZA ROSA
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA
DANIEL ANTÔNIO DA SILVA
SOLANGE SARTORI ROCHA

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO N° 534/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023
AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

FERNANDA DOS SANTOS GOMES
MARIA DE FÁTIMA PERENCIOLO
ADRIANA SANTOS FELIX COSTAS
SAYANE DA SILVA MEDEIROS
FERNANDA WASILEWAKI MENDONÇA
PRISCILA CELLI RODRIGUES DA SILVA
CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA
ROBERTA MARIANA NASCIMENTO ASTINE
LETICIA DE PAULA VIEGAS
FRANCISCO DE PAULA CASAQUEVITI
CÉLIA CRISTINA SILVA LIMA
TAMIRES CORDEIRO DA SILVA
MILENA BAPTISTA PEREIRA
EMILAY REZENDE NEVES
ROSILENE GOMES LOREDO
SEBASIÃO DOS SANTOS FILHO
JOSE PAULO EUZEBIO DA SILVA
CARLOS MARTINS DA SILVA (CARLÃO TAEKWONDO)
ELSON DOS SANTOS SEIXAS
DOUGLAS FERREIRA DO CARMO SANTANA
JORGE ESPOSITO DE SOUZA JUNIOR
ELIETE PEREIRA DE LIMA DA SILVA
ROSILENE CUSTODIO DA SILVA
LUIZ FERNANDO DUARTE
JEOVÁ SOARES CAVALCANTE
CLAUDIO DA CUNHA ARAUJO
CHARLES OLIVERA BARRETO JUNIOR
ERIC NATAN BALBINO DE ARAÚJO
LEANDRO CRUZ SILIPRANDY
ROMILSON DA COSTA SILIPRANDY
VALDIRENE DA SILVA SANTOS
FARID LEYED FIIHO
RODRIGO BESERRA VIEGAS

Elerson Leandro Alves
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 12

REQUERIMENTO N° 535/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023
AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: JAIRO ELISIO DA SILVA PEREIRA

Elerson Leandro Alves
Presidente